

DECRETO Nº 000252/22 de 29 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec nº 252/2022
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/07/2022
Responsáveis: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.743,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			550,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			190,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			383,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			1.620,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.606-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			740,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			383,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.620,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2022

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000251/22 de 29 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec nº 251/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/07/2022
Responsáveis: A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							70.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	70.000,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal